

08 de Agosto de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO

PORTARIA Nº 069/2019, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Redefine dia e horário das Sessões Ordinárias no âmbito da Câmara Municipal de Brumado, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, regimentais e

CONSIDERANDO, que os Parlamentares desta Casa Legislativa após reunião deliberaram pela alteração no dia e horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Brumado que atualmente acontecem às sextas-feiras às 08h 00min;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterado o dia e horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Brumado para todas as segundas-feiras às 18h 00min, a partir da data de 02 de setembro de 2019, perdurando até nova deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 08 de agosto de 2019.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

DR. HALF COTRIM DE CASTRO
Assessor Jurídico – OAB/BA 47.531
Portaria n.º 02/2019

PORTARIA Nº 070/2019, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Convoca Sessão Solene para entrega de título de cidadão brumadense no âmbito da Câmara Municipal de Brumado, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 140 e 141 do regimento interno e,

CONSIDERANDO, a necessidade de homenagear e entregar a aqueles que foram concedidos os títulos de cidadãos brumadenses;

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar sessão solene para entrega de título de cidadão brumadense para o dia 30 de agosto de 2019 (sexta-feira), às 18h 00m (dezoito horas).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 08 de agosto de 2019.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

DR. HALF COTRIM DE CASTRO
Assessor Jurídico – OAB/BA 47.531
Portaria n.º 02/2019